

**ANEXO I – EDITAL 061/2016 – RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MODALIDADE	ANÁLISE
160511233009983	Vinicius Gonçalves Frachia	Reopção	Mantém-se o indeferimento, visto que o item 3.3.1, “B”, estabelece que o discente deve ter integralizado, NO ATO DA INSCRIÇÃO, no mínimo 20% da carga horária total do curso de origem
1605066232618000	Julian Sanchez Jimenez	Reopção	Mantém-se o indeferimento, visto que o item 3.3.1, “B”, estabelece que o discente deve ter integralizado, NO ATO DA INSCRIÇÃO, no mínimo 20% da carga horária total do curso de origem
160506083116224	Laura Milena Julio Vergara	Reopção	Mantém-se o indeferimento, visto que o item 3.3.1, “E”, estabelece o atendimento dos critérios definidos no anexo II, de modo que o IRA da discente deve ser igual ou superior a 6,0
160506145426914	Gabriela Fernanda do Nascimento	Reopção	Mantém-se o indeferimento, visto que o item 3.3.1, “B”, estabelece que o discente deve ter integralizado, NO ATO DA INSCRIÇÃO, no mínimo 20% da carga horária total do curso de origem
160510150658335	Kellen Beatriz Ferreira dos Santos	Reopção	Mantém-se o indeferimento, visto que o item 3.3.1, “B”, estabelece que o discente deve ter integralizado, NO ATO DA INSCRIÇÃO, no mínimo 20% da carga horária total do curso de origem
160513181744542	Rafaela Maia Pareto	Reopção	Mantém-se o indeferimento, visto que o item 3.3.1, “B”, estabelece que o discente deve ter integralizado, NO ATO DA INSCRIÇÃO, no mínimo 20% da carga horária total do curso de origem
160515141832907	Nelly Jessiane Rodrigues Cernicchiaro	Reopção	Mantém-se o indeferimento, visto que o item 3.3.1, “E”, estabelece o atendimento dos critérios definidos no anexo II, de modo que o IRA da discente deve ser igual ou superior a 7,0
-	Emilio Amaru Guerra Guerra	Reingresso	Em análise pela Pró-Reitoria de Graduação
160507102048884	Gustavo de Andrade Amorim	Reopção	Mantém-se o indeferimento, visto que o item 3.3.1, “B”, estabelece que o discente deve ter integralizado, NO ATO DA INSCRIÇÃO, no mínimo 20% da carga horária total do curso de origem